



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

CONTRATO Nº 100/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 115/2023

PREGÃO Nº 044/2023

ADESÃO:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023

PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023

O **MUNICÍPIO DE IGARATINGA**, inscrito no CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21, com sede à praça Manuel de Assis, nº 272, centro; neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **FABIO ALVES COSTA FONSECA**, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.325.803, expedida pela SSP/MG, inscrito no CPF sob o nº 045.570.456-26, residente no município de Igaratinga/MG adiante denominada **CONTRATANTE** e a Empresa **CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o 37.733.984/0001-20, com sede na Rua 5, nº.247, Bairro Monte Castelo, na cidade Ubaporanga/MG, CEP.35.338-000, e-mail.distribuidoracitymed@gmail.com, neste ato representado por seu sócio Administrador Srº. Rogerio Bramusse Sabino, portador do CPF nº 042.891.626-06, adiante denominada **CONTRATADA** nos termos da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.1993, e suas alterações, firmam a presente contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1 – OBJETO

1.1- O objeto deste Contrato é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** da adesão da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES MUCURI E JEQUITINHONHA**, conforme descrições constantes no quadro demonstrativo a seguir:

ITEM	MARCA	QTD.	VALORUNITÁRIO	VALORTOTAL
13-ÁCIDOTRANEXAMICO50MG/MLAMP	ZYDUS	500	R\$4,9899	RS2.494,95

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:37733984000120

Assinado de forma digital por CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA:37733984000120
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=MG, I=IGARATINGA, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PJA1, cn=CITY
MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 14:58:26-0300

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:04289
162606

Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=27489125000183,
ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=ROGERIO
BRAMUSSE SABINO:04289162606
Dados: 2023.10.10 15:04:29-0300



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

47-ATROPINASULF0,50MG/ML 1MLAMP	TEUTO	100	R\$3,9999	R\$399,99
54-BENZILPENICILINABENZATINA 1200000UIPÓPARAINJETÁVEL	TEUTO	500	R\$9,9899	R\$4.994,95
61-BIPERIDENOCLORIDRATO5MG 1MLAMP	HIPOLABRO	100	R\$2,6799	R\$267,99
70-BROMOPRIDAAMP INJ	TEUTO	300	R\$2,4399	R\$731,97
72-CAPTOPRIL 25MGCOMPRIMIDO	GEOLAB	1.000	R\$0,0399	R\$ 39,90
115- CLONAZEPAM2,5MG/MLSOLUÇÃO OORAL 20ML	GEOLAB	200	R\$2,9999	R\$599,98
119- CLOPIDOGRELBISSULFATO75MGCOM PRIMIDO	SANDOZ	1.000	R\$0,6000	R\$ 600,00
122-CLORETODESUXAMETONIO 100MGAMP	FRESENIUS	30	R\$13,2990	R\$398,97
124- CLORPROMAZINACLOR.5MG/MLAMP5MLI NJ	HYPOFARMA	50	R\$5,6499	R\$282,50
132 - COMPLEXO B SOLUÇÃOOINJETÁVEL	HYPOFARMA	1.000	R\$3,5900	R\$3.590,00
138-DEXAMETASONA1MG/GCREME	PHARLAB	1.000	R\$1,8890	R\$1889,00
148 -DICLOFENACO DESODIO 25MG/MLINJAMP	FRESENIUS	2.000	R\$1,0999	R\$ 2.199,80
157 - DIPIRONA SÓDICA 500 MGCOMPRIMIDO	GREENPHARMA	1.000	R\$0,1499	R\$149,90
158- DIPIRONASÓDICA500MG/MLSOLUÇÃO OORAL GTS 10ML	MEDQUIMICA	500	R\$1,2099	R\$604,95
161-DOBUTAMINACLOR.20MLAMP	HIPOLABOR	20	R\$7,7499	R\$155,00
166-DOPAMINACLOR.5MG/ML10MLINJ AMP	HIPOLABOR	25	R\$9,8599	R\$246,50
176-ENEMA130ML	KLEYHERTZ	200	R\$5,6599	RS1.131,98
178-ENOXOPARINA0,40MGINJAMP	BLAU	50	R\$18,5999	R\$930,00
180-EPINEFRINA1MG/MLAMP	HIPOLABOR	100,00	R\$1,3499	R\$134,99
186-ESCOPOLAMINA+DIPIRONAINJAMP	HIPOLABOR	2.000	R\$2,8999	R\$5.799,80
188-ESCOPOLAMINAINJ AMP	HIPOLABOR	2.000	R\$1,0499	R\$2.099,80
198-FENOBARBITAL200MG/2MLINJAMP	CRISTALIA	50	R\$2,6699	R\$133,50
206-FITOMENADIONA10MG/ML1MLAMP	HIPOLABOR	50	R\$3,3799	R\$169,00

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:37733984000120

Assinado de forma digital por CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=MG, l=IPATINGA, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183,
ou=Idocconferencia, ou=Certificado P1 A1,
cn=CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 14:58:59 -03'00'

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:04
289162606

Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=27489125000183,
ou=Idocconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=ROGERIO
BRAMUSSE SABINO:04289162606
Dados: 2023.10.10 15:05:17 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

208-FLUMAZENILO,1MG/ML 5MLAMP	CRISTALIA	50	R\$11,6490	R\$582,45
218-FUROSEMIDA10MG/ML2MLAMP	TEUTO	1.000	R\$2,7199	R\$2.719,90
235 - HALOPERIDOL DECANOATO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	UNIAOQUIMICA	300	R\$10,5599	R\$3.167,97
236-HIDRALAZINACLOR.20MG/ML 1MLAMP	CRISTALIA	200	R\$6,8499	R\$1.369,98
240 - HIDROCORTISONA 100MG INJAMP	BLAU	300	R\$3,9899	R\$1.196,97
241 - HIDROCORTISONA 500MG INJAMP	BLAU	500	R\$7,7499	R\$3.874,95
280 - LIDOCAINA GEL 20MG/G C/30GRGEL	PHARLAB	100	R\$3,0899	R\$308,99
297- METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO AMPINJ	FRESENIUS	1.000	R\$0,6899	R\$689,90
315-MORFINASULF.10MG/ML1MLAMP	CRISTALIA	300	R\$3,3599	R\$1.007,97
322 - NEOMICINA 5MG/G +BACITRACINA250UI/GR CREME10GR	BELFAR	1.000	R\$1,6499	R\$1.649,90
350-ONDASETRONACLORIDRATO 2MG INJAMP	HIPOLABOR	2.000	R\$2,6698	R\$5.339,6
377 - PREDNISOLONA FOSFATOSÓDICO 1 MG/ML SOLUÇÃO ORAL100ML	PRATIDONA DUZZI	200	R\$7,6699	R\$1.533,98
378 - PREDNISOLONA FOSFATOSÓDICO 3 MG/ML SOLUÇÃO ORAL60ML	PRATIDONA DUZZI	200	R\$5,3099	R\$1.061,98
379- PREDNISONA20MG COMPRI MIDO	HIPOLABOR	2.000	R\$0,1199	R\$239,80
386-PROMETAZINA50MG/2ML INJAMP	CRISTALIA	500	R\$3,8199	R\$1.909,95
409 -SAISDEREIDRATAÇÃO ORAL 3,5+1,5+2,9+20G+G+G+GPÓ	PHARMASCIENCE	2.000	R\$0,4499	R\$899,80
411 - SALBUTAMOL SULFATO 100 MCGAEROSOL ORAL	TEUTO	100	R\$13,8899	R\$1.388,99
424 -SOROFISIOLOGICO0,9% EV 100MLSF	EQUIPLEX	2.000	R\$4,4899	R\$8.979,80
426 -SOROFISIOLOGICO0,9% EV 250MLSF	EQUIPLEX	2.000	R\$4,8499	R\$9.699,80
427 -SOROFISIOLOGICO0,9% EV 500MLSF	EQUIPLEX	1.000	R\$5,1999	R\$5.199,90
435 - SULFADIAZINA DE PRATA 30GR POMADA	NATULAB	1.000	R\$4,9799	R\$4.979,90
445 - TENOXICAM 20MG/ML 2ML INJAMP	CRISTALIA	950	R\$9,8599	R\$ 9.366,91
Valor total				R\$ 97.214,81

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:37733984000120

Assinado de forma digital por CITY MED DISTRIBUIDORA
ATACADISTA LTDA:37733984000120
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=MG, ou=IGARATINGA, ou=AC
DIGITAL MULTIFILIA G1, ou=27489125000183,
ou=videocorreferencia, ou=Certificado PJA1, cn=CITY
MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 14:59:39 -03'00'

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:0428
9162606

Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIFILIA G1,
ou=27489125000183,
ou=videocorreferencia, ou=Certificado
PJA1, ou=ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
Dados: 2023.10.10 15:05:53 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

2 – DA ENTREGA

a) a entrega dos medicamentos deverão ser efetuada mediante requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Igaratinga, que poderá se dar após a emissão da Nota de Autorização de Fornecimento, num prazo máximo de 05 (cinco) dias da requisição.

b) a entrega dos medicamentos deverá estar acompanhada da Nota Fiscal, e no recebimento os mesmos serão observados pela CONTRATANTE se está de acordo com a Amvisa.

Parágrafo Único- Na hipótese de substituição, o fornecedor deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Secretaria Municipal solicitante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado da notificação por escrito, mantido o preço deste contrato.

3 – DO PAGAMENTO:

3.1 O pagamento do objeto desta Ata será efetuado até o 10º dia útil do mês subsequente ao da apresentação da competente nota fiscal, que deverá estar acompanhada do pedido e documentação de regularidade fiscal do fornecedor, atestados pela fiscalização da Secretaria Municipal solicitante.

Parágrafo Primeiro - A Nota Fiscal correspondente deverá constar o número do Procedimento Licitatório e Registro de Preços que lhe deu origem, e ser entregue pelo fornecedor diretamente na Secretaria Municipal solicitante, que somente atestará o fornecimento e liberará a referida Nota Fiscal para pagamento, quando cumpridas, pelo fornecedor, todas as condições pactuadas.

Parágrafo Segundo - Havendo erro na Nota Fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida ao fornecedor e o pagamento ficará pendente até que o mesmo providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para o Município de Igaratinga.

Parágrafo Terceiro - Em hipótese alguma haverá pagamento antecipado.

Parágrafo Quarto - O pagamento somente será liberado se, no ato da apresentação do comprovante de entrega do material/serviço, forem apresentados os atestados de regularidade referentes à Seguridade Social – INSS, Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN.

4 – DA VIGÊNCIA

4.1 – O prazo de validade deste contrato será ate 31/12/2023, a partir da publicação

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:37733984000120

Assinado de forma digital por CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=MG, ou=IGARATINGA, ou=AC,
DIGITAL.MUL.TPLA.G1, ou=27489125000183,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PJA1,
cn=CITY.MED.DISTRIBUIDORA.ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 15:00:01 -03'00'

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:0428
9162606

Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:0428
DN: c=BR, ou=CP-Brasil, ou=AC,
DIGITAL.MUL.TPLA.G1,
ou=27489125000183,
ou=videoconferencia, ou=Certificado
PJA1, cn=ROGERIO BRAMUSSE,
ou=SABINO:0428
Dados: 2023.10.10 15:06:52 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

da formalização no Diário Oficial.

5 – DAS OBRIGAÇÕES:

5.1 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- efetuar a entrega dos medicamentos no prazo estabelecido acima e de acordo com a especificação e demais condições do edital.
- reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo ou em parte as pelas em que se verifique danos em decorrência do transporte, bem como, providenciar a substituição dos mesmos.
- assumir todos e quaisquer ônus referentes a salário, horas extras, adicionais e demais encargos sociais relativamente a seus empregados;
- assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultante da adjudicação da licitação.

5.2 – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Acompanhar e fiscalizar, através de servidor especialmente designado, o cumprimento das obrigações da CONTRATADA, sob os aspectos quantitativo e qualificativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA, quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma;
- Atestar as notas fiscais/faturas, por servidor competente;
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA de acordo com o preço, os prazos e as condições estipuladas neste contrato;
- Relacionar-se com a CONTRATADA exclusivamente através de preposto por ela credenciada;

6 - DAS PENALIDADES ADMINISTRATIVAS:

6.1 A penalidade de Advertência é o aviso por escrito emitido em caso descumprimento de qualquer obrigação contratual pelo contratado, expedido pelo Procurador e assinado pelo Gestor da pasta, sendo cabível nos casos de:

- Quando o contratado retardar a assinatura do contrato ou a retirada da nota de empenho;
- Quando o contratado atrasar ou ensejar o retardamento na execução do objeto, por um período de até 10 (dez) dias úteis contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;
- Quando o contratado não cumprir ou atrasar o cumprimento das metas estabelecidas em Ata ou em relação a qualquer cronograma previamente aprovado,

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:37733984000120

Assinado de forma digital por CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA:37733984000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=IGARATINGA, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, ou=2748912500183,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PPA1, cn=CITY
MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 15:00:47 -03'00'

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:04
289162606

Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=2748912500183,
ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1,
ou=ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
Dados: 2023.10.10 15:01:19
-03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

sem justificativa;
6.1.4. Quando o contratado descumprir qualquer outra obrigação menos gravosa atinente ao objeto do contrato que não importe em dano ao erário, tão somente transtornos de cunho administrativo.

6.2. A penalidade de Multa é a sanção pecuniária que será imposta ao notificado, e será expedido pelo Procurador e assinado pelo Gestor da pasta, por escumprimento contratual ou inexecução do mesmo, sendo esta parcial ou total, bem como nos casos de:

- I – atrasos na execução de serviços ou no prazo de fornecimento de bens ou recusa em fornecer o material conforme especificado neste contrato:
- a) 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato nos casos correspondes a até 30 (trinta) dias de atraso;
 - b) 3% (três por cento) sobre o valor total deste contrato nos casos de atraso superior a 30 (trinta) dias e inferior a 60 (sessenta) dias;
 - c) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato nos casos de atraso superior a 60 (sessenta) dias e inferior a 90 (noventa) dias;
 - d) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato nos casos de atraso superior a 90 (noventa) dias.

II – recusa em assinar da Ata ou inexecução contratual, que não se refira a atraso na execução do objeto.

- a) 1% (um por cento) sobre o valor total contratado, em caso de recusa injustificada do adjudicatário em assinar da Ata ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pelo Contratante;
- b) 5% (cinco por cento) sobre o valor total do contrato no caso de inexecução parcial do objeto da licitação que importe em danos ao erário;
- c) 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrtro no caso de inexecução total do objeto da licitação que importe em rescisão contratual;
- d) 3% (três por cento) sobre o valor total contratado no caso de descumprimento de qualquer cláusula contratual que não implique em danos ao erário, mas, tão somente transtornos de cunho administrativo, exceto prazos de fornecimento e execução.

6.3. A multa será formalizada por simples notificação encaminhada à empresa infratora juntamente com a guia de arrecadação municipal para pagamento, e será executada após vencido o prazo de recurso sem apresentação do mesmo, sendo intempestivo ou sendo julgado improcedente, nas seguintes formas:

- I - Mediante desconto no valor da garantia de contrato, caso haja;
- II - Mediante desconto no valor das parcelas devidas ao contratado;
- III - Mediante procedimento judicial de execução fiscal;

6.4. A penalidade de suspensão temporária do direito de participar em licitação é a sanção que impede temporariamente o fornecedor de participar de licitações e de contratar com a Administração Municipal, e suspende o registro cadastral do

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35
E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:37733984000120

Assinado de forma digital por CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, st=MG, li=IPATINGA,
ou=AC DIGITAL MULTPLA G1,
o=DIGITAL MULTPLA G1,
c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC DIGITAL MULTPLA G1,
ou=Certificado P111, ou=CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 15:01:26 -03'00'

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:042
89162606

Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTPLA G1,
ou=27489125000183,
ou=IdocConferecia, ou=Certificado
P111, ou=ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606,
Dados: 2023.10.10 15:05:56 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

notificado, de acordo com os prazos a seguir:

I - Por até 60 (sessenta) dias, quando o a licitante deixar de entregar, no prazo estabelecido no edital, os documentos e anexos exigidos, de forma provisória, ou, em original ou cópia autenticada, de forma definitiva, ou ainda, atrasar, sem justificativa pertinente ao certame, qualquer fase da licitação;

II - Por até 90 (noventa) dias, quando:

a) O contratado deixar de cumprir obrigação contratual que não implique em danos ao erário, mas, tão somente transtornos de cunho administrativo.

b) Quando o contratado atrasar ou ensejar o retardamento na execução do objeto, por um período superior a 10 (dez) dias úteis e inferior a 90 (noventa) dias úteis, contados do vencimento do prazo para início da execução do objc)

c) Convocado dentro do prazo de validade da sua proposta não celebrar o contrato ou se recusar a retirar nota de empenho.

6.5. A penalidade de impedimento de contratar com a Administração Pública implica no descredenciamento do contratado, bem como na sua inscrição no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal, pelos prazos e condições seguintes:

I - Em prazo não superior a 02 (dois) anos, para contratos regidos pela Lei nº. 8.666/93, entre outras, nas hipóteses de:

a) Ensejar injustificado retardamento da execução do objeto contratado;

b) Não manter a proposta;

c) Falhar gravemente na execução do contrato;

d) Ensejar inexecução contratual que cause dano ao erário;

e) Der causa a rescisão contratual;

f) Quando o contratado atrasar ou ensejar o retardamento na execução do objeto, por um período superior a 90 (noventa) dias úteis, contados do vencimento do prazo para início da execução do objeto;

g) Na reiteração excessiva de mesmo comportamento já punido ou omissão de providências para reparação de erros;

h) Não pagamento da penalidade de multa.

II - Em prazo não superior a 05 (cinco) anos, para contratos regidos pela Lei nº. 10.520/02, entre outras, nas hipóteses em que o contratado:

1. Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;

2. Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

3. Não manter a proposta;

4. Falhar ou fraudar na execução do contrato;

5. Comportar-se de modo inidôneo;

6. Cometer fraude fiscal.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:37733984000120

Assinado de forma digital por CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=IPATINGA, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183,
ou=videconferencia, ou=Certificado P/A1,
cn=CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 15:01:56 -03'00'

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:042
89162606

Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=27489125000183,
ou=videconferencia,
ou=Certificado PF A1,
cn=ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
Dados: 2023.10.10 15:11:36 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

6.7. A penalidade de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, por no mínimo 02 anos e, no máximo, pelo prazo de até 05 anos, será aplicada, entre outros comportamentos e em especial quando:

- I - Apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- II - Comportar-se de modo inidôneo;
- III - Cometer fraude fiscal;
- IV - Fraudar na execução do contrato;
- V - Apresentar documentos fraudulentos, adulterados ou falsificados nas licitações, objetivando obter, para si ou para outrem, vantagem decorrente da adjudicação do objeto da licitação;
- VI - Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- VII - Receber qualquer das multas previstas nos artigos anteriores e não efetuar o pagamento.

6.8. - As sanções previstas nos itens anteriores, poderão também ser aplicadas às empresas ou aos profissionais que, em razão do Contrato:

- I - Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude no recolhimento de quaisquer tributos;
- II - Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- III - Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

Parágrafo Primeiro - Em caso de o valor da multa ser superior ao valor da garantia apresentada, ou da parcela devida, responderá a notificada pela sua diferença nas maneiras supracitadas.

Parágrafo Segundo - O não pagamento da penalidade de multa ensejará a inscrição da notificada em dívida ativa e aplicação de penalidade mais gravosa.

Parágrafo Terceiro - A pena de Multa poderá ser aplicada cumulativamente com outras sanções.

Parágrafo Quarto - A penalidade de suspensão terá seus efeitos apenas no âmbito da Administração Pública Municipal.

Parágrafo Quinto - São competentes para aplicar a penalidades supramencionadas a Procuradoria Municipal e o Gestor da pasta, ordenador de despesa, quando o descumprimento da obrigação ocorrer no âmbito do procedimento licitatório e, se o descumprimento da obrigação ocorrer na fase de execução do objeto da licitação, entendida desde a recusa em retirar a nota de empenho ou assinar a Ata ou qualquer documento hábil que venha substituí-lo.

Parágrafo Sexto - A aplicação das penalidades de suspensão, impedimento e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal implicará, obrigatoriamente, na inscrição do infrator no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Municipal.

Parágrafo Sétimo - A aplicação de qualquer penalidade, salvo de multa, deverá ser

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000
Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:3773398400012

Assinado de forma digital por CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=IPATINGA,
ou=AC DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=27489125000183, ou=videoconferencia,
ou=Certificado P1 A1, cn=CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 15:02:27 -03'00'

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:042
89162606

Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=27489125000183,
ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=ROGERIO
BRAMUSSE SABINO:04289162606
Dados: 2023.10.10 15:12:16 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

publicadas em jornal de circulação local e regional, além de encaminhamento de cópia ao Ministério Público, quando houver indícios da prática de crime contra Administração Pública

7 - Dotação Orçamentária: 07.01.2.065-3.3.90.30.00 FICHA (360) – FONTE 1621

8 - DOS CASOS OMISSOS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo, mediante reunião das partes para tal finalidade.

9 - DAS PRERROGATIVAS

9.1 São prerrogativas da CONTRATANTE todas aquelas previstas nos artigos 58, 65 e 80 da Lei nº 8.666/93, e em especial as seguintes:

- Promover, mantidas as mesmas condições contratuais, supressões ou acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- Modificar unilateralmente este instrumento, para melhor adequação às finalidades de interesse público, nas hipóteses previstas nas alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 65 da Lei nº 8.666/93, respeitados todos os direitos da CONTRATADA.
- Fiscalizar a execução do presente contrato, e exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização de todas as fases do objeto deste contrato. A fiscalização, autorização, conferência e recebimento do objeto deste contrato serão realizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos ou por servidor por ela designado, observados os arts. 73 a 76 da Lei Federal 8.666/93.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 – Este contrato poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93.

10.2 – A CONTRATADA fica obrigado, durante a vigência deste contrato, a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados.

10.3 – Este contrato terá eficácia a partir da sua assinatura e publicação.

10.4 - São Anexos deste contrato: **TERMO DE REFERÊNCIA, PROPOSTA DO FORNECEDOR E AINDA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2023, PROCESSO LICITATORIO Nº 014/2023, PREGÃO ELETRONICO Nº 002/2023 – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ENTRE OS VALES MUCURI E JEQUITINHONHA .**

10.5 - Fica eleito o Foro da Comarca de Pará de Minas/MG para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

10.6 - E, por estarem às partes justas e compromissadas, assinam o presente CONTRATO em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Praça Manuel de Assis, 272, Centro, Igaratinga-MG – CEP 35695-000

Telefones: (37) 3246-1098/1134/1481 – Ramal 35

E-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:37733984000120

Assinado de forma digital por CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA.37733984000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=IGARATINGA, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183,
ou=videoconferencia, ou=Certificado P/A1, cn=CITY
MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 15:03:05 -03'00'

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:04
289162606

Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=27489125000183,
ou=videoconferencia,
ou=Certificado PF A1, cn=ROGERIO
BRAMUSSE SABINO:04289162606
Dados: 2023.10.10 15:13:08 -03'00'



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais
CNPJ: 18.313.825/0001-21
ADMINISTRAÇÃO 2021-2024

Igaratinga/MG, 10 de outubro de 2023.

FABIO ALVES COSTA
FONSECA:04557045626

Assinado de forma digital por FABIO
ALVES COSTA FONSECA:04557045626
Dados: 2023.10.10 14:36:48 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATINGA-MG
CNPJ sob o nº 18.313.825/0001-21
FABIO ALVES COSTA FONSECA
PREFEITO MUNICIPAL

CITY MED
DISTRIBUIDORA
ATACADISTA
LTDA:37733984000120

Assinado de forma digital por CITY MED
DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA:37733984000120
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=MG, l=IPATINGA, ou=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, ou=27489125000183,
ou=videoconferencia, ou=Certificado PJ A1, cn=CITY
MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA
LTDA:37733984000120
Dados: 2023.10.10 15:03:41 -03'00'

ROGERIO
BRAMUSSE
SABINO:0428
9162606


Assinado de forma digital por
ROGERIO BRAMUSSE
SABINO:04289162606
LTDA:37733984000120
DIGITAL MULTIPLA G1,
ou=27489125000183,
ou=videoconferencia,
ou=Certificado PJ A1, cn=ROGERIO
BRAMUSSE SABINO:04289162606
Data: 2023.10.10 15:13:31 -03'00'

CITY MED DISTRIBUIDORA ATACADISTA LTDA
CNPJ sob o 37.733.984/0001-20
Sr. Rogerio Bramusse Sabino
CPF nº 042.891.626-06
FORNECEDOR


TESTEMUNHAS:

Celma Alice de Almeida
Matrícula 0372-7


Nome:
RG:
C.P.F.:


Nome:
RG:
C.P.F.:

Emanuella Carolina da Silva
Matrícula 1995-0 - Agente Fiscal


Maria Luisa Faria Silva
Procuradora Jurídica Municipal
OAB/MG 202.769